



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 078/2022

Da: Câmara Municipal de Divinolândia de Minas

Para: Diretor SAAE- Flavio Vinicius Divino Soares Marçal

Assunto: Expediente (solicita).

Data: 27 de Setembro de 2022.

Prezado,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, representada por seu Presidente, *Osvânio Ferreira dos Santos*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, vem perante Vossa Senhoria, conforme requerimento do Vereador José Maria Soares protocolado nesta Casa no dia 19/09/2022, solicitar informações e ainda que sejam tomadas providências para proteger a saúde e segurança de trabalhadores que realizam jornada 12x36 sem as devidas condições de saúde e segurança, tendo em vista a existência de trabalhadores do SAAE laborando sem as mínimas condições de saúde e segurança para o desempenho de suas atividades, inclusive servidores do sexo feminino, laborando 12x36, no período noturno, sozinha, podendo ser vítima de qualquer mal sem a mínima proteção ou amparo.

Considerando a gravidade da situação ora tratada, bem como, tendo em conta a incumbência legal desta Casa Legislativa e sua responsabilidade de contribuir no sentido de garantir o pleno respeito aos ditames da Constituição Federal, requer a adoção de medidas urgentes para que a situação seja solucionada.

Sem mais para o momento, despeço-me.


Osvânio Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara

Recebido
28/09/2022
